



CAMPANHA SALARIAL DOS TRABALHADORES DA CAEMA

DESRESPEITO!

Caema apresenta 4ª contraproposta com mais retrocessos, sem reajuste e não assina prorrogação do Acordo

Não nos surpreende, mas causa enorme indignação que, após 60 dias oficiais de Campanha, a Caema finalmente entregue uma contraproposta completa, mas retirando direitos conquistados, retrocedendo nossas conquistas em vários pontos, inclusive em aspectos que não oneram a empresa.

No geral, a Caema retira cláusulas como Reajuste de Salários, Anuênio, Licença Prêmio, Garantia de Emprego, Dispensa incentivada...Reduz outros direitos e conquistas previstos no Acordo Vigente...Propõe cláusulas novas que consideram a Reforma Trabalhista. É uma proposta vergonhosa e desrespeitosa ao extremo.

Mais uma vez essa Diretoria demonstra que não se trata apenas de crise financeira, mas de desrespeito com os trabalhadores e trabalhadoras da Caema. Algumas mudanças propostas chegam a ser perversas, como, por exemplo, reduzir abono de falta para doação de sangue para apenas um dia no ano, em vez de três dias no ano como no atual Acordo. Enquanto as campanhas para doação de sangue são constantes e fundamentais para

salvar vidas, a Caema se recusa a liberar trabalhadores para fazer isso. É inacreditável e é apenas um exemplo das muitas pequenas maldades que a diretoria da Caema propõe.

Dessa forma, empurra a categoria para uma saída que poderia ser evitada. Não queremos prolongar nenhuma queda de braço, mas jamais aceitaremos o que a Caema está fazendo e não abriremos mão de direitos e conquistas

Os trabalhadores da Caema querem a manutenção de seus direitos e a reposição da inflação no mínimo e já aceitaram negociar nesse patamar. Mesmo assim, a diretoria da Caema nos empurra para o caminho da greve.

Abaixo, fazemos uma síntese da contraproposta, dividindo em blocos: as cláusulas que são mantidas como no ACT Vigente, cláusulas que a Caema modifica, impondo alguma perda ou retrocesso, cláusulas novas e as retiradas. Atrás também repetimos o quadro das 28 cláusulas já aprovadas.

É hora de pensar bem e tomar uma decisão coletiva e partirmos para a luta com união, força e coragem. Todos e todas às Assembleias!

CLÁUSULAS QUE MANTÉM COMO NO ACT

Cláusula 15 - Participação nos Resultados

Cláusula 16 - Pendências Trabalhistas

Cláusula 19 - Custo com a defesa dos trabalhadores contra representação judicial...

Cláusula 35 - Previdência Complementar

Cláusula 60 - Diárias (mantém e corrige valor)

Cláusula 61 - Tec de Segurança no Trabalho e Assistente Social

Cláusula 62 - Licença Maternidade

Cláusula 63 - Condições de Trabalho para Leiturista

Cláusula 69 - Programa de Modelagem dos serviços de saneamento

CLÁUSULAS QUE TEM RETROCESSO

Cláusula 5ª - Complementação Auxílio Doença e Auxílio Doença Acidentário - Tira tratamento de saúde e complementa só acidente de trabalho

Cláusula 6ª - Indenização das Horas Extras - Tira incorporação e deixa só indenização

Cláusula 7ª - Antecipação do 13º salário - condiciona a antecipação à disponibilidade financeira

Cláusula 8ª - Transporte gratuito - Só para o pessoal do Italuís

Cláusula 12 - Homologação de Rescisão - à luz das novas regras (só na Caema)

Cláusula 13 - Parcelamento de empréstimo de férias - condiciona à disponibilidade financeira

Cláusula 14 - Multa por Descumprimento - Muda beneficiário e não estabelece prazo para pagto.

Cláusula 16 - Concessão de folga com abono de ponto - reduz as folgas com abono em alguns casos: doação de sangue (1 por ano em vez de 03); Falecimento (03 dias em vez de 05)

Cláusula 24 - Abono Folga Aniversário - mediante compensação

Cláusula 25 - Recesso Natalino - Mediante compensação

Cláusula 32 - Relações e atividades sindicais - Impõe vários retrocessos (como na liberação de dirigentes) para claramente inviabilizar nossa organização e luta

Cláusula 33 - Gratificação de Férias - Diminui para um terço (1/3)

Cláusula 36 - Abono de Ponto para estudante universitário - A Caema oferece apenas 2 (duas) horas diárias de afastamento para o empregado que estuda (antes era um turno de afastamento)

Cláusula 39 - Jornada de Trabalho - Só prevê escala de 12 X 36 (e não quer pagar hora extra)

Cláusula 40 - Adicional de Periculosidade e Insalubridade - Retira adicional por risco elétrico

Cláusula 41 - Horas extras e banco de horas - institui o banco de horas (para não pagar as horas extras feitas)

Cláusula 42 - Vigência - retira a previsão de renovação automática

Cláusula 43 - Calendário de pagamento - Muda a data limite de pagamento dos salários para 5º dia útil do mês (hoje é o 1º dia útil)

Cláusula 44 - Vale transporte - gratuidade cuja remuneração não ultrapasse (apenas) os 3 pisos (Retira 2º vale transporte para leiturista e cria nova cláusula prevendo “ajuda de custo”)

Cláusula 46 - Auxílio Luto - Tira dependente e limita o auxílio para empregados que recebem até R\$ 6.291,23)

Cláusula 47 - Auxílio Alimentação - Congela o valor do auxílio e aumenta participação do empregado da seguinte forma:

REMUNERAÇÃO	DESCONTO
Até R\$ 1.240,30	7%
De R\$ 1240,30 até 1.519,42	8%
De R\$ 1.519,42 até 1.861,35	10%
De R\$ 1.861,35 a 2.610,63	20%
De R\$ 2.610,63 a 3.198,14	20%
De R\$ 3.198,14 a 3.917,86	25%
De R\$ 3.917,86 a 4.799,54	25%
De R\$ 4.799,54 a 6.291,22	30%
De R\$ 6.291,22 a 8.246,51	30%
De R\$ 8.246,51 a 10.809,49	35%
De R\$ 10.809,49 a 13.242,09	45%
Acima de R\$ 13.242,09	50%

Cláusula 48 - Assistência à Saúde - Acaba com o Plano de Saúde e joga os empregados para o FUNBEN

Cláusula 50 - Piso Salarial - Congela (fica abaixo do salário mínimo)

Cláusula 51 - Seguro de Vida e Acidente - Diminui os valores, no caso de falecimento, por exemplo, o valor fica 20 mil reais (hoje é 5 vezes o maior salário)

Cláusula 52 - Programa de Preparação para Aposentadoria - Tira o prêmio aposentadoria e a estabilidade do trabalhador em via de se aposentar

Cláusula 53 - Auxílio Creche - Congela valor e diminui a idade dos filhos beneficiados para até 4 anos, 11 meses e 29 dias

Cláusula 54 - Auxílio Educação - Propõe valor de 200 reais fixos (hoje reembolsava o gasto comprovado)

Cláusula 55 - Estabilidade garantida - só o que está na lei

Cláusula 70 - CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE - A Caema quer restringir a licença paternidade de 20 dias conquistada em acordos anteriores a pais que fizerem um curso ou programa de orientação sobre paternidade promovido pela Escola de Governo.

CLÁUSULAS QUE RETIRA DO ACORDO

- Reajuste dos salários
- Anuênio
- Auxílio a filhos que sejam pessoas com deficiência
- Licença Prêmio
- Garantia de Emprego
- Modelo de Gestão Compartilhada
- Adicional de Cota de Supervisão
- Dispensa incentivada

CLÁUSULAS NOVAS

Cláusula 11ª - Acompanhamento a filhos que sejam pessoas com deficiência - Só libera para acompanhamento em caso de necessidade

Cláusula 29ª - Garantia de Motivação de Demissão - Diz que obedecerá princípios do art. 37 da Constituição

Cláusula 64ª - Programa de Demissão Voluntária - Não esclarece regras e condições do Programa (mas retira a cláusula Dispensa incentivada que prevê pagamento dos benefícios e todas as verbas)

Cláusula 71ª - Extinção consensual do contrato individual - REFORMA TRABALHISTA

Cláusula 72ª - Dependentes - Estabelece para todas as cláusulas que dependentes são apenas aqueles previstos na Lei 8213/91

Cláusula 73ª - Regime Parcial de Trabalho (REFORMA TRABALHISTA)

CLÁUSULAS JÁ APROVADAS

- Clausula - Abrangência do Acordo
- Clausula - Substituição de Chefia
- Cláusula - Adicional Noturno
- Clausula - Exame Médico Periódico
- Clausula - Certificado de Acervo Técnico
- Clausula - Reparação de Danos
- Clausula - Acomp. a dependente/caso de doença
- Clausula - Recolhimento do FGTS
- Clausula - Informações Gerais
- Clausula - Prevenção de Ler e Dort
- Clausula - Prevenção e trat. de dep. químicas
- Clausula - Tratamento Iguatário
- Cláusula - Uniforme
- Clausula - Condições de Trabalho
- Clausula - Data Base
- Clausula - Dispensa para amamentar
- Cláusula - Reuniões
- Clausula - Segurança e Saúde do Trabalhador
- Clausula - Estímulo ao Desenvolvimento Pessoal dos Empregado
- Cláusula - Concurso Público
- Clausula - Assédio Moral
- Clausula - Rep. dos Trabalhadores nos Conselhos de Adm. e Fiscal
- Cláusula - Penosidade
- Cláusula - Técnico de Segurança do Trabalhador e Assist. Social no interior
- Clausula - Licença Maternidade
- Cláusula - Cond. de trabalho para o Leiturista
- Clausula - Plano de Cargos e Salários
- Clausula - Informação das Faltas no Contracheque

CAEMA NÃO ASSINA PRORROGAÇÃO DO ACORDO

O Sindicato propôs nova prorrogação do ACT, encaminhando a solicitação formalmente já acompanhada da proposta do Termo de Prorrogação, conforme aprovado na última Assembleia. A diretoria da Caema, no entanto, alega que ainda há tempo de fechar o novo Acordo até o dia 30 de junho, o que, na verdade, é mais um deboche.

Faltam apenas 9 dias úteis para que o Acordo atual perca sua vigência, pois temos dois feriados e dois finais de semana até 30 de junho.

Este prazo poderia ser suficiente se a Caema estivesse realmente a fim de negociar pra valer, com seriedade e respeito aos trabalhadores. Somente nesta Quinta, 13 de junho (2 meses após receber a Pauta dos Trabalhadores), a Caema respondeu a todas as cláusulas. Não bastasse isso, a Companhia reduz e retira vários direitos conquistados na 3ª contraproposta apresentada, deixando os trabalhadores sem alternativa a não ser rejeitar essa proposta indecente, ou seja, não há avanços significativos na negociação. Como fechar um novo Acordo em 8 dias úteis dessa forma? Mesmo que haja uma nova contraproposta após a reunião de negociação proposta para o dia 18, o Sindicato ainda tem que fazer Assembleias em todas as regionais para deliberar.

O prazo é inviável e a diretoria da Caema quer, na verdade, é deixar o Sindicato e os trabalhadores “entre a cruz e a espada”, mas a gente vai mostrar que entendemos mais de “foice e martelo”, da luta de todo dia da classe trabalhadora e, com coragem, vamos à greve se necessário for.

SÓ NOS RESTA A GREVE!